



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA UFPB VIRTUAL



EDITAL Nº 01/2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR

A Coordenação do Programa de Capacitação Continuada de Professores e Tutores da UFPBVirtual (Sistema UAB/CAPES) torna público que, no período de 06 a 20 de janeiro de 2012, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Tutores para apoiar as atividades do Programa de Capacitação, especificamente no suporte aos cursos e usuários no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

1. Da Função e dos números de vagas

O candidato selecionado desenvolverá a função de Tutor a Distância, atuando como Suporte Técnico aos Cursos da UFPB Virtual no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, no âmbito do Programa de Capacitação Continuada de Professores e Tutores.

Os números de vagas correspondem a 07 para contratação imediata e 07 para composição de quadro de reserva.

2. Dos requisitos para inscrição

- a) Possuir formação de nível superior na área de Informática, garantindo assim a qualidade na prestação de serviços de suporte ao desenvolvimento dos cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle;
- b) Ter vínculo empregatício com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno de pós-graduação de curso reconhecido pela CAPES ou possuir outro vínculo com a UFPB, como, por exemplo, ser professor voluntário ou professor substituto ou funcionário da UFPB.

A documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos acima elencados deverá ser encaminhada pelo candidato através de email, de acordo com as instruções do item 3.c), a seguir.

3. Das inscrições

- a) As inscrições serão feitas exclusivamente *online*, das 08:00h do dia 05 de janeiro de 2012 às 18:00h do dia 20 de janeiro de 2012.
- b) Os documentos a serem preenchidos encontram-se disponíveis no endereço www.virtual.ufpb.br.
- c) A ficha de inscrição devidamente preenchida, os respectivos anexos e a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos constantes do item 2., acima, devem ser enviados através do email etutor@virtual.ufpb.br.

4. Dos documentos necessários à inscrição

- a) Ficha de Inscrição, conforme Anexo I a este Edital, devidamente preenchida.
- b) Declaração de concordância com as normas da seleção de que trata este Edital, conforme Anexo II.
- c) Termo de Compromisso, declarando ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (de segunda a sexta-feira), com especificação de turno (manhã ou tarde), para desenvolver, nas dependências da UFPBVirtual, as atividades de apoio tecnológico no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
- d) Fotocópia (frente e verso) do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Diploma de Graduação obtido no exterior deve estar devidamente revalidado em universidade brasileira.
- e) *Curriculum vitae* devidamente comprovado.
- f) Documento que comprove a vinculação empregatícia com o setor público brasileiro.

5. Da homologação da inscrição

Será homologada a inscrição que, realizada dentro do prazo estabelecido no item 3.a), comprovar o cumprimento, por parte do candidato, de todas exigências elencadas nos itens 2. e 4. deste Edital.

6. Do processo de seleção

Estarão aptos à seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada. A lista com as inscrições homologadas será divulgada no site (www.virtual.ufpb.br) até o dia 27 de janeiro de 2012.

A seleção consistirá de análise do Currículo e entrevista do candidato com a Comissão de Seleção, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2012.

O resultado da seleção será divulgado no dia 31 de janeiro de 2012, através do endereço www.virtual.ufpb.br. Os candidatos selecionados assumirão suas funções imediatamente, iniciando com um curso de capacitação na UFPBVirtual. Os candidatos selecionados para o quadro de reserva serão chamados à medida que surgirem vagas.

5. Da classificação

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

- i. Maior nota na análise de currículo.
- ii. Maior nota na entrevista.

7. Da contraprestação pela atividade tutorial

A contraprestação pela atividade tutorial a que se refere este Edital será paga pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através de Bolsa de Tutoria no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

8. Da duração da bolsa

As bolsas terão duração inicial de um ano, admitindo-se prorrogação que dependerá do desempenho do bolsista na atividade tutorial ao longo do período de vigência da bolsa.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

Prof^a. Marta Maria Gomes Van der Linden
Coordenadora do Programa de Capacitação Continuada da UFPB Virtual